



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02  
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP  
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br  
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.**

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2018. 38ª (TRIGÉSSIMA OITAVA) SESSÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

**Dia 26 de março de 2018**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO, 1º SECRETARIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Resposta ao Requerimento Nº 1/2018 - 20/03/2018 - Assunto:** *Informações sobre os veículos destinados à Saúde do Município* - **Autoria:** ALDOMIR JOSÉ SANSON

**Resposta ao Requerimento Nº 3/2018 - 20/03/2018 - Assunto:** *Informações Vigilância Sanitária* - **Autoria:** ALDOMIR JOSÉ SANSON

**Indicação Nº 43/2018 - 12/03/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade as seguintes benfeitorias no prédio da Escola Estadual Presidente Arthur da Silva Bernardes: manutenção do telhado, dos alamedados, dos muros e do portão do estacionamento; substituição das calhas; construção de contra piso no estacionamento; Pintura externa do prédio e dos muros; colocação de cobertura para entrada dos alunos e pintura e demarcação das quadras.* - **Autoria:** DANIELE PEEV

**Indicação Nº 44/2018 - 12/03/2018 - Assunto:** *Indico ao Executivo que solicite ao setor competente da municipalidade providências em relação ao cruzamento das Avenidas Washington Luiz e Francisco da Silva Pontes.* - **Autoria:** DANIELE PEEV

**Indicação Nº 45/2018 - 20/03/2018 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova estudos quanto à possibilidade da Prefeitura manter a farmácia da Santa Casa em funcionamento aos sábados, domingos e feriados, com remédios da rede pública municipal (os mesmos que são fornecidos nos postos de saúde).* - **Autoria:** Totalidade dos Membros da Câmara

**Indicação Nº 46/2018 - 20/03/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que instalem torneiras automáticas em*



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: [camarac@fasternet.com.br](mailto:camarac@fasternet.com.br) - [camara@camaracerquillo.sp.gov.br](mailto:camara@camaracerquillo.sp.gov.br)

site:[www.camaracerquillo.sp.gov.br](http://www.camaracerquillo.sp.gov.br)

*todos os prédios públicos Municipais, como: Prefeitura, Escolas, Creches, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Secretarias, SAEC, entre outros que se forem necessários, para redução no consumo de água, evitando assim desperdícios.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 47/2018** - 21/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude a possibilidade de transformar em estacionamento a área pública situada entre as Ruas Carlos Sebastiani, Vereador Nelson Gazabin e Avenida João Pilon.- Autoria: CLODOALDO JOÃO MARTINS*

**Indicação Nº 48/2018** - 22/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na E.M.E.F. "Padre Júlio Prestes Holtz", para a prática de Educação Física.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 49/2018** - 22/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal digno-se estudar junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade da Prefeitura oferecer lanche aos pacientes que se utilizam das conduções da Prefeitura para se dirigem a outras cidades em busca de tratamento médico.- Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE*

**Indicação Nº 51/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que sejam instaladas e/ou substituídas as lâmpadas convencionais pelas Lâmpadas LED (Diodo Emissor de Luz) em todos os prédios públicos Municipais, como: Prefeitura, Escolas, Creches, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Secretarias, SAEC, entre outros que se forem necessários, para redução no consumo de energia e manutenção destas.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 52/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade a realização de operação tapa buracos na Rua Júlio Gayotto, no trecho compreendido entre a Av. Domingos Cattai e a Rua Antônio Modanez, no Jardim São Francisco.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 53/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que seja feita a capinação, poda de árvores, varrição e limpeza por toda a extensão da Rua Vereador Arlindo Campana, no trecho compreendido a partir do cruzamento da Rua Arlindo Campana com a Av. Dr. Vinicius Gagliardi.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 54/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que seja feita com a máxima urgência a poda das árvores e a melhoria da iluminação pública na área verde localizada na Rua Paraná esquina com a Av. Dr. Vinicius Gagliardi.- Autoria: LUCIANO GAVA*

**Indicação Nº 55/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Municipalidade, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos visando a criação do Programa "Vizinhança Solidária".- Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE*



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

**Indicação Nº 56/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de construir mais creches em nosso município com o objetivo de suprir a demanda atual de buscas por vagas. Inicialmente, sugerimos que uma nova unidade seja construída no Jardim Sapucaí, local de novas residências e com grande demanda de vagas.* - **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS

**Indicação Nº 57/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal de Saúde especial atenção aos pacientes oncológicos de nossa cidade. Atualmente esses pacientes estão sendo encaminhados ao Hospital Leonor Mendes de Barros de Sorocaba, que não tem conseguido prestar o atendimento necessário, inclusive com a falta de medicamentos. Os hospitais de Jaú e Barretos que são referência nessa área, não estão recebendo os pacientes de Cerquillo, e para tanto solicito as providências cabíveis para que se restabeleça esse atendimento, inclusive destinando verba a título de subvenção para esses hospitais que sempre atenderam nossa cidade.* - **Autoria:** CLEUZA DA SILVA BELINO

**Indicação Nº 58/2018** - 23/03/2018 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite ao setor competente, providências para a execução de recapeamento asfáltico na Rua Antonio Constantino no bairro São Francisco. - A rua encontra-se totalmente danificada, e esse recapeamento deverá ser aplicado em toda sua extensão.* - **Autoria:** CLEUZA DA SILVA BELINO

**Comunico aos nobres Vereadores que foi apresentada à Mesa Diretora proposição de honraria de autoria do Vereador Sérgio Luís Bueno. Designo para compor a Comissão Especial os Vereadores Luciano Gava, Cleiton da Luz Scudeler e Sérgio Luís Bueno.**

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR LUCIANO GAVA, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*